



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO
DO ANO DE 2016**

CED

Às 14h30min (quatorze e trinta horas) do dia 18 (dezoito), do mês de maio, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reunião da sede do CAU/GO, iniciou-se a Reunião Extraordinária da Comissão de Ética e Disciplina com os seguintes pontos de pauta: **a) Aprovação da Pauta. b) Entrega de Execução. c) Audiências de Conciliação. d) Avisos Gerais.** Estavam presentes a Coordenadora da Comissão de Ética, Conselheira Maria Ester de Souza, o Assessor Jurídico Romeu Jankowski e a Assistente Técnica Lorena Marquete. **a) Aprovação de Pauta:** Foi aprovada pela Coordenadora da Comissão. **b) Entrega de Execução.** Foi realizada a entrega presencialmente da execução referente ao Processo 016/2012 à profissional, que atestou o recebimento nos autos do processo. **c) Audiências de Conciliação:** Processo 8063/2016: Foi realizada a Audiência de Conciliação, sob a mediação da Conselheira Maria Ester, a denunciante formulou proposta de acordo e reparação do imóvel, não houve anuência por parte da denunciante. Restou impossibilitada a conciliação o que ficou registrado em termo nos autos. Processo 7998/2016: acompanhada por seus procuradores a arquiteta denunciada fixou a impossibilidade de realização de conciliação. Não houve aceitação da proposta realizada pelo denunciante. Registrou-se em termo de Conciliação. **ENCAMINHAMENTO:** encaminhar para juízo de admissão os processos. **d) Avisos Gerais:** Foi comunicado, à Coordenadora da Comissão, o cancelamento da Audiência de Instrução pré agendada para a data de 20/06/2016 em razão de mudança de domicílio pela arquiteta denunciada e, ainda, comunicada a provável alteração do Calendário da CED mediante aprovação do Plenário. Formulou-se o convite para participação do Seminário Regional da CED nos dias 9 e 10 de junho de 2016. A Coordenadora pontou a impossibilidade de comparecimento em razão de compromissos previamente estabelecidos. Do que, para constar, eu, Lorena Marquete, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pela Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina, Maria Ester de Souza, aos vinte do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.


Maria Ester de Souza

Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina



Lorena Marquete
Assistente Técnica